



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2681, de 11 de fevereiro de 2025.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

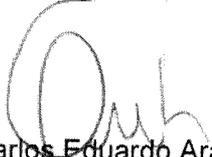
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>
01 26 04	ENSINO INFANTIL		
175	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.213-213.000
	01	TESOURO	
	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
01 26 06	CRECHE		
188	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	

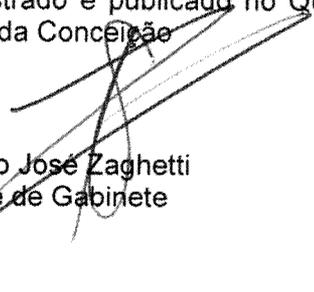
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 55.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetto  
Chefe de Gabinete